

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7**



Os abaixo identificados e qualificados:

LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1984, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.635.209-62, portador da carteira de identidade RG nº. 6.784.641-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82560-000.

CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1982, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.367.659-26, portador da carteira de identidade RG nº. 7.508.942-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Anita Garibaldi, 314, Ap. 901, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80540-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TGL ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82560-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.847.462/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646680-7 em 04/05/2009; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	50	55.000	55.000,00
CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD	50	55.000	55.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB Nº 20162919387.
PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600227323. NIRE: 41206466807.
TGL ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1984, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.635.209-62, portador da carteira de identidade RG nº. 6.784.641-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82560-000.

CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD, brasileiro, solteiro, nascido em 07/11/1982, natural de Curitiba/PR, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.367.659-26, portador da carteira de identidade RG nº. 7.508.942-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Anita Garibaldi, 314, Ap. 901, Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80540-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TGL ENGENHARIA LTDA ME**, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82560-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.847.462/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646680-7 em 04/05/2009;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TGL ENGENHARIA LTDA ME**, tem sede e domicílio na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas, pavimentação, serviços de drenagem, terraplenagem e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, obras de alvenaria, administração de obras, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de engenharia e demolição de edifícios e outras estruturas.

Não inscrito em nome empresarial (registro em nome próprio da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB Nº 20162919387.
PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600227323. NIRE: 41206466807.
TGL ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7**



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	50	55.000	55.000,00
CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD	50	55.000	55.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ** e **CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB Nº 20162919387.
PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600227323. NIRE: 41206466807.
TGL ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7**



Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB Nº 20162919387.
PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600227323. NIRE: 41206466807.
TGL ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TGL ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF: nº 10.847.462/0001-00
NIRE: 412.0646680-7





Folha: 5 de 5

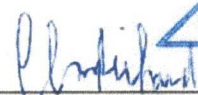

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Curitiba, 26 de abril de 2016.

LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ

CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB Nº 20162919387.
PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600227323. NIRE: 41206466807.
TGL ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [7WGO4F1]-CARLOS LEONARDO MILIA RICHARDI
 [7WGOuZ1]-LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ.
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 Pinhais 27 de Abril de 2016

OLIVIA MARIA MENEZES
 ESCRIVENTE JURAMENTADA - UFG 5411

FUNARREN - SELLO DIGITAL
 LIB06 - video . rM36I - naDhY . tdtD

Valide esse selo em
<http://funarren.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2016 12:56 SOB N° 20162919387.
 PROTOCOLO: 162919387 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600227323. NIRE: 41206466807.
 TGL ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 29/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.847.462/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TGL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-01 - Administração de obras 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 1940	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 82.560-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3029-1066
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 13:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas em azul)



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.847.462/0001-00
Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE 1940 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2022 a 14/10/2022

Certificação Número: 2022091501444095969582

Informação obtida em 21/09/2022 13:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.904.151
CNPJ: 10.847.462/0001-00
Nome: TGL ENGENHARIA LTDA ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 07:01 do dia 14/09/2022.
Código de autenticidade da certidão: 9EE9E7353E1E47E86A2D82F53062CDE379
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027911742-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.847.462/0001-00**
Nome: **TGL ENGENHARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.847.462/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:43 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **E3E1.36FA.3A33.D098**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.847.462/0001-00

Certidão n.º 31417476/2022

Expedição: 21/09/2022, às 13:55:53

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TGL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.847.462/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.10.847.462/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.25
15:10:32 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 100BC04B ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TGL ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.847.462/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.048.843,11	R\$ 2.494.577,45
CIRCULANTE		R\$ 476.860,97	R\$ 817.772,87
DISPONÍVEL		R\$ 198.461,13	R\$ 47.998,52
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.223,24	R\$ 11.044,27
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 4.746,01	R\$ 1.191,02
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 180.491,88	R\$ 35.763,23
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.905,28
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.905,28
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 554,07	R\$ 273.584,57
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 15.019,82
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 252.265,90
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.349,66
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 554,07	R\$ 2.949,19
ESTOQUES		R\$ 277.845,77	R\$ 484.284,50
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 277.845,77	R\$ 484.284,50
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.571.982,14	R\$ 1.676.804,58
INVESTIMENTOS		R\$ 1.571.982,14	R\$ 1.676.804,58
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 1.571.982,14	R\$ 1.676.804,58
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 36.036,10	R\$ 36.036,10
(-)(-)			
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (36.036,10)	R\$ (36.036,10)
PASSIVO		R\$ 2.048.843,11	R\$ 2.494.577,45
CIRCULANTE		R\$ 137.144,83	R\$ 466.539,25
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 120.317,39	R\$ 27.359,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 120.317,39	R\$ 27.359,53
FORNECEDORES		R\$ 3.131,61	R\$ 2.104,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.131,61	R\$ 2.104,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.027,98	R\$ 5.280,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.651,30	R\$ 4.739,50
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 193,79	R\$ 541,37
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 4.182,89	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.667,85	R\$ 5.270,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.500,10	R\$ 2.258,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 974,60	R\$ 1.020,47
PROVISÕES		R\$ 1.193,15	R\$ 1.991,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 426.524,42
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 426.524,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 893.667,73	R\$ 992.964,47
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 123.500,16	R\$ 115.252,90
EMPRÉSTIMOS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 17.500,16	R\$ 9.252,90
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 106.000,00	R\$ 106.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 770.167,57	R\$ 877.711,57
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 770.167,57	R\$ 877.711,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.018.030,55	R\$ 1.035.073,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00
RESERVAS		R\$ 930.000,00	R\$ 930.000,00
(-) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (21.969,45)	R\$ (4.926,27)
(-) LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ (16.353,09)	R\$ 690,09
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (5.616,36)	R\$ (5.616,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.22.EF.E8.B2.39.FC.A2.F6.5B.22.42.5E.34.AF.24.87.F1.9E.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TGL ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.847.462/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 228.836,04	R\$ 207.852,11
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 228.836,04	R\$ 207.852,11
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.683,06)	R\$ (21.713,55)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (12.683,06)	R\$ (21.713,55)
(-) (-) IIS		R\$ 0,00	R\$ (8.906,54)
(-) (-) Pis		R\$ (1.435,67)	R\$ (1.351,04)
(-) (-) Cofins		R\$ (6.626,12)	R\$ (6.235,56)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (1.739,63)	R\$ (2.627,73)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (2.881,64)	R\$ (2.592,68)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 216.152,98	R\$ 186.138,56
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 216.152,98	R\$ 186.138,56
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (103.553,07)	R\$ (169.095,38)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.358,92)	R\$ (159.773,02)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (9.003,92)	R\$ (12.041,82)
(-) Pró Labore		R\$ (27.158,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º Salário		R\$ (1.077,75)	R\$ (1.160,46)
(-) Férias		R\$ (996,14)	R\$ (1.465,60)
(-) Inss		R\$ (7.560,30)	R\$ (7.752,61)
(-) Fgts		R\$ (791,58)	R\$ (726,65)
(-) Provisão INSS s/13º Salário		R\$ (23,77)	R\$ (316,79)
(-) Provisão FGTS s/13º Salário		R\$ 43,35	R\$ (92,83)
(-) Provisão FGTS s/Férias		R\$ 0,00	R\$ (54,06)
(-) Provisão INSS s/Férias		R\$ (20,10)	R\$ (324,66)
(-) Salários Adicionais		R\$ 0,00	R\$ (33,00)
(-) Recuperação Assis. Médica		R\$ 28,29	R\$ 0,00
(-) Recuperação Provisão 13º Salários		R\$ 697,89	R\$ 458,46
(-) Recuperação Provisão Férias		R\$ 449,74	R\$ 83,54
(-) Recuperação Provisão FGTS 13º Salários		R\$ 0,00	R\$ 36,68
(-) Recuperação Provisão Fgts Férias		R\$ 80,41	R\$ 38,20
(-) Recuperação Provisão INSS 13º Salário		R\$ 195,49	R\$ 114,62
(-) Recuperação Provisão INSS Férias		R\$ 151,38	R\$ 158,91
(-) Recuperação Salários		R\$ 11,52	R\$ 10,01
(-) Recuperação INSS		R\$ 1.037,05	R\$ 9,75
Viagens Terrestres		R\$ (33,32)	R\$ 0,00
Etacionamento e Pedagogos		R\$ (470,24)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ 0,00	R\$ (6.000,00)
Água e Esgoto		R\$ (688,77)	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.467,96)	R\$ (4.550,77)
(-) Telecomunicações - Internet		R\$ (1.429,47)	R\$ (3.329,31)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (7.979,52)	R\$ (3.181,08)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ (373,12)	R\$ (824,83)
(-) Material de Expediente/Escritório		R\$ (284,51)	R\$ (395,46)
(-) Serviços Profissionais		R\$ (2.019,89)	R\$ (24.066,59)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (6.215,00)	R\$ (5.925,00)
Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (290,00)	R\$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (496,00)
(-) Estacionamentos e Conduções		R\$ (164,50)	R\$ (2.661,03)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ (3.493,71)	R\$ (1.238,38)
(-) Seguros de Bens		R\$ 0,00	R\$ (471,52)
Manutenção de Edifícios		R\$ (5.040,00)	R\$ 0,00
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (360,00)	R\$ (2.503,25)
(-) Limpeza e Conservação		R\$ (1.125,00)	R\$ (3.371,88)
(-) Despesas com Cartório		R\$ 0,00	R\$ (408,37)
Festas de confraternização		R\$ (696,37)	R\$ 0,00
(-) Gráfica		R\$ (59,90)	R\$ (3.888,60)
(-) Cartão de Crédito		R\$ 0,00	R\$ (42.082,61)
Despesas de Viagens		R\$ (231,20)	R\$ 0,00
(-) Honorários Advocaticios		R\$ (6.000,00)	R\$ (4.800,00)
(-) Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
COM VEICULOS		R\$ (3.426,13)	R\$ 0,00
Manutenção e Reperos		R\$ (3.426,13)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.783,52)	R\$ (7.802,44)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (2.724,93)	R\$ (2.223,62)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ 0,00	R\$ (5.552,25)
(-) IOF e IOC		R\$ (58,59)	R\$ (28,57)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.034,67	R\$ 3.480,81
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 78,15
Receitas Aplicações		R\$ 1.034,67	R\$ 3.402,66
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (16.019,17)	R\$ (5.000,73)
Contribuição Social		R\$ (488,55)	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R\$ (15.530,62)	R\$ (3.456,28)
(-) Ipvá		R\$ 0,00	R\$ (1.544,45)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 112.599,91	R\$ 17.043,18
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 112.599,91	R\$ 17.043,18
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 112.599,91	R\$ 17.043,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.22.EF.E8.B2.39.FC.A2.F6.5B.22.42.5E.34.AF.24.87.F1.9E.AC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206466807	CNPJ 10.847.462/0001-00
NOME EMPRESARIAL TGL ENGENHARIA LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.22.EF.E8.B2.39.FC.A2.F6.5B.22.42.5E.34.AF.24.87.F1.9E.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20606274000136	J A CONTABILIDADE S S:20606274000136	921828906732192568 1	14/09/2021 a 14/09/2022	Sim
Contador	00772480907	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:0077248090	556057445379007818 7	03/02/2021 a 03/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.22.EF.E8.B2.39.FC.A2.F6.5B.22.42.
5E.34.AF.24.87.F1.9E.AC-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2022 às 12:00:21

4A.71.C0.83.45.A1.27.43
43.CC.BA.AD.C9.05.78.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

75



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TGL ENGENHARIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.847.462/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TGL ENGENHARIA LTDA ME
NIRE	41206466807
CNPJ	10.847.462/0001-00
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9356

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TGL ENGENHARIA LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9356
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TGL ENGENHARIA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.847.462/0001-00
Número de Ordem do Livro: 12

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	007.724.809-07
Nº de Série do Certificado	9218289067321925681
Nome do Signatário	J A CONTABILIDADE S S:20606274000136
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	14/09/2021 a 14/09/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.724.809-07
Nº de Série do Certificado	5560574453790078187
Nome do Signatário	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:00772480907
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	03/02/2021 a 03/02/2024

**ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

A IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL TGL ENGENHARIA LTDA ME		CNPJ 10.847.462/0001-00	
ATIVIDADE PRINCIPAL		ENDEREÇO	
BALANÇO PERÍODO dez/21	DATA ENCERRAMENTO 31/12/2021	Nº DO LIVRO	Nº DO REG. JUNTA COML/DATA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIZ GUSTAVO TOMASCHITZ			TELEFONE

B IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA			
NOME JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA		Nº DO CRC 1-PR-047562/O-2	TELEFONE
ENDEREÇO DO CONTADOR Rua Vereador Constante Pinto 520 BACACHERI- Curitiba - PR			

C BALANÇO PATRIMONIAL		D CAPACIDADE FINANCEIRA		
CONTAS	EM R\$	INDICE		INDICE
I ATIVO CIRCULANTE (AC)	817.772,87	LIQUIDEZ CORRENTE	(I / II)	1,75
II PASSIVO CIRCULANTE (PC)	466.539,25	LIQUIDEZ GERAL	(III / IV)	1,71
III AC + ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.494.577,45	LIQUIDEZ SECA	((I-VI)/II)	0,71
IV PC + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.459.503,72	LIQUIDEZ IMEDIATA	(V/II)	0,1
V DISPONÍVEL	47.998,52	GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(IV/VIII)	0,59
VI ESTOQUES	484.284,50	GRAU DE SOLVENCIA	(VIII / IV)	1,71
VII ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.676.804,58			
VIII ATIVO TOTAL	2.494.577,45			
IX PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.035.073,73			
X CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	110.000,00			

E DECLARAÇÕES DOS ASSINANTES

O responsável legal da empresa e o contabilista declaram, sob as penas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são a expressão da verdade, bem como autorizam o banco, por si ou por outrem e a qualquer tempo, examinar os livros e os documentos relativos a escrituração contábil para confrontação dos dados aqui demonstrados.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ
Data: 21/09/2022 14:13:14-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ASSINATURA DO CONTABILISTA	JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:00772480907	Assinado de forma digital por JHONNY CEZAR DE JESUS FALAVINHA:00772480907 Data: 2022.08.26 17:51:11 -03'00'
----------------------------	---	--



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113218/2022

Validade: 21/02/2023

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 10847462000100

Num. Registro: 48208

Registrada desde : 24/06/2009

Capital Social: R\$ 110.000,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 1940 BOA VISTA

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 82560000

Objetivo Social:

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pavimentação, serviços de drenagem, terraplenagem e incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, obras de alvenaria, administração de obras, serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de engenharia e demolição de edifícios e outras estruturas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10847462000100

1 - Nome Civil: CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD

Carteira: PR-89703/D Data de Expedição: 12/03/2007

Desde: 27/06/2011 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ

Carteira: PR-95945/D Data de Expedição: 04/04/2008

Desde: 24/06/2009 Carga Horária: 44: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257302/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 25/08/2022 15:33:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

1607/2016 401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ**

RNP: **1705723160**

Registro: **PR-95945/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20161165208** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **31/03/2016** Baixada em: **01/04/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **TGL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **LEGNET ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **76.986.496/0001-86**

Rua: **R GRACA ARANHA** Nº: **500**

Complemento: **Bairro: VARGEM GRANDE**

Cidade: **PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83321-020**

Contrato: **celebrado em 24/07/2013 Vinculado a ART: 20132968225**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **437,50** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. THAIGO PEIXOTO** Nº: **S/N**

Bairro: **CAMPO DO BATEL**

Cidade: **ANTONINA**

UF: **PR**

CEP: **83370-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **24/07/2013** Conclusão efetiva: **20/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **SUBEMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 032.437, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1607/2016

21/09/2022 14:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123219/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

23 / 09 / 22

Item

Luís Gustavo S. B. dos Santos
 Presidente Administrativo I.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A LEGNET ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 76.986.496/0001-86, com sede na Rua Graça Aranha n°. 500 – Vargem Grande – Pinhais/PR, atesta a conclusão da obra abaixo descrita com área total construída de 437,50m², executada pela empresa TGL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 10.847.462/0001-00, com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré n°. 1940 – Boa Vista – Curitiba/PR, sendo que a responsabilidade técnica desta obra foi anotada pelo Engenheiro Civil Luís Gustavo Tomaschitz, CPF 047.635.209-62, CREA/PR 95945/D, relativo a ART 20161165208, iniciada em 24/07/2013 e concluída em 20/01/2014, localizada na Rua Thiago Peixoto, s/n – Conjunto Habitacional Campo do Batel, em Antonina-PR.

As obras e serviços foram executados e concluídos dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade conforme discriminados abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE POR UNIDADE	Nº DE UNIDADES	TOTAL EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	TRABALHO EM TERRA				
1.1.1	aterro apiloado interno, em toda a casa	m3	3.114	10.00	31.14
2.0	SUPRA-ESTRUTURA				
2.1	PILARES, CINTA E VERGAS				
2.1.1	cinta de amarração e pilaretes, em concreto-fck=20 MPa	m3	0,153	10.00	1.53
2.1.2	vergas e contra-vergas, em concreto - fck=20 MPa	m3	0,173	10.00	1.73
2.1.3	pilares, vigas do pav.superior e cobertura, em concreto-fck=20 MPa	m3	2,445	10.00	24.45
2.1.4	laje pré-fabricada, para piso	m2	19,71	10.00	197,10
3.0	PAREDES E PAINÉIS				
3.1	PAREDES				
3.1.1	alvenaria de tijolos furados - (6 furos) - 1º pavimento	m2	55,05	10.00	550,50
3.1.2	alvenaria de tijolos furados - (6 furos) - 2º pavimento	m2	67,20	10.00	672,00
3.1.3	alvenaria de tijolos furados - (6 furos) - (oitões)	m2	12,34	10.00	123,40
3.2	ESQUADRIAS METÁLICAS				
3.2.1	janela de ferro, basculante - (0,60 x 0,60) m	m2	0,36	10.00	3,60
3.2.2	janela de ferro, basculante - (0,60 x 1,00) m	m2	0,60	10.00	6,00
3.2.3	janela de ferro, de correr - (1,20 x 1,00) m	m2	3,60	10.00	36,00
3.2.4	porta metálica - chapeada - (0,70 x 2,10) m - completa	m2	1,47	10.00	14,70
3.2.5	porta metálica-chapeada, inclusive c/vidro-(0,80 x 2,10) m-completa	m2	3,36	10.00	33,60
3.2.6	corrimão metálico - (conforme projeto)	m	3,70	10.00	37,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

h O

75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

23 / 09 / 22 *Serra*



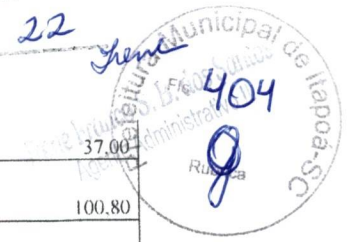
3.2.7	escada metálica - (conforme projeto)	un	1,00	10,00	10,00
3.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
3.3.1	porta interna - lisa - (0.80 x 2.10) m - completa	un	2,00	10,00	20,00
3.4	VIDROS				
3.4.1	vidro cancelado - (colocado)	m2	0,36	10,00	3,60
3.4.2	vidro liso - transparente - 3 mm - (colocado)	m2	4,20	10,00	42,00
4.0	COBERTURAS E PROTEÇÕES				
4.1	COBERTURAS				
4.1.1	estrutura de madeira, para telha cerâmica	m2	32,40	10,00	324,00
4.1.2	telha cerâmica	m2	32,40	10,00	324,00
4.1.3	cumeira cerâmica	m	4,00	10,00	40,00
4.1.4	telha cerâmica, tipo "paulistinha", no beiral	m	9,00	10,00	90,00
4.2	IMPERMEABILIZAÇÕES				
4.2.1	rufo metálico - chapa 26	m	9,00	10,00	90,00
5.0	REVESTIMENTOS, FORROS E PINTURAS				
5.1	REVESTIMENTOS INTERNOS				
5.1.1	chapisco - traço 1:4	m2	153,63	10,00	1536,30
5.1.2	emboço	m2	153,63	10,00	1536,30
5.1.3	reboco	m2	131,96	10,00	1319,60
5.1.4	azulejo, assente com argamassa pronta e rejuntado	m2	21,67	10,00	216,70
5.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS				
5.2.1	chapisco - traço 1:3	m2	96,99	10,00	969,90
5.2.2	emboço	m2	96,99	10,00	969,90
5.2.3	reboco	m2	96,51	10,00	965,10
5.2.4	azulejo, assente com argamassa pronta e rejuntado	m2	0,48	10,00	4,80
5.2.5	chapisco grosso - (embasamento)	m2	5,63	10,00	56,30
5.3	FORROS				
5.3.1	forro interno, em PVC - (completo)	m2	20,36	10,00	203,60
5.3.2	forro no beiral, em lambri de cedrinho-(completo)	m2	9,27	10,00	92,70
5.4	PINTURAS				
5.4.1	tinta látex, sobre fundo e 2 demãos, em paredes internas	m2	129,20	10,00	1292,00
5.4.2	tinta acrílica, sobre fundo e 2 demãos, em paredes internas	m2	2,76	10,00	27,60
5.4.3	tinta acrílica, sobre fundo e 2 demãos, em paredes externas	m2	96,51	10,00	965,10
5.4.4	tinta esmalte, 3 demãos, em esquadrias de ferro	m2	21,20	10,00	212,00
5.4.5	tinta óleo, sobre fundo e 2 demãos, em beiral	m2	9,27	10,00	92,70

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente COPIA é
 reprodução FIEL da Original.

23 / 09 / 22



5.4.6	tinta esmalte, 3 demãos, em corrimão metálico	m	3,70	10,00	37,00
5.4.7	tinta óleo, sobre fundo e 2 demãos, em esquadrias de madeira	m ²	10,08	10,00	100,80
6.0	PAVIMENTAÇÕES				
6.1	PISOS				
6.1.1	lastro de brita nº 1	m ³	0,623	10,00	6,23
6.1.2	lastro de concreto simples - fck=13,5 MPa - e=5 cm	m ³	1,038	10,00	10,38
6.1.3	calçada em concreto simples - fck=10,5 MPa - e=5 cm	m ³	0,606	10,00	6,06
6.1.4	argamassa de cimento e areia - alisado e queimado - e=2 cm	m ²	36,27	10,00	362,70
6.1.5	argamassa de cimento e areia - alisado - e=2 cm	m ²	2,76	10,00	27,60
6.1.6	cerâmica, assente com argamassa pronta e rejuntado	m ²	2,76	10,00	27,60
7.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS				
7.1	ELÉTRICAS				
7.1.1	entrada elétrica				
7.1.1.1	entrada de serviço-subterrânea-bifásica-50 A-(materiais e m.obra)	un	1,00	10,00	10,00
7.1.2	tubulação elétrica				
7.1.2.1	caixa estampada - metálica - 4" x 2"	un	19,00	10,00	190,00
7.1.2.2	caixa estampada - octogonal - metálica - 4" x 4"	un	4,00	10,00	40,00
7.1.2.3	curva - 90° - PVC - 3/4"	un	2,00	10,00	20,00
7.1.2.4	eletroduto - PVC - 1/2"	m	36,00	10,00	360,00
7.1.2.5	eletroduto - PVC - 3/4"	m	15,00	10,00	150,00
7.1.2.6	luva - PVC - 1/2"	un	13,00	10,00	130,00
7.1.2.7	luva - PVC - 3/4"	un	6,00	10,00	60,00
7.1.2.8	mangueira preta - 1/2"	m	36,00	10,00	360,00
7.1.2.9	quadro de luz, para 6 disjuntores	un	1,00	10,00	10,00
7.1.3	fiação elétrica				
7.1.3.1	condutor de cobre - 1,5 mm ² - 750 V	m	113,00	10,00	1130,00
7.1.3.2	condutor de cobre - 10,0 mm ² - 750V	m	50,00	10,00	500,00
7.1.3.3	condutor de cobre - 2,5 mm ² - 750 V	m	80,00	10,00	800,00
7.1.3.4	condutor de cobre - 4,0 mm ² - 750 V	m	17,00	10,00	170,00
7.1.3.5	condutor de cobre - 6,0 mm ² - 750 V	m	10,00	10,00	100,00
7.1.3.6	conector para fio - 10 mm ²	un	3,00	10,00	30,00
7.1.3.7	disjuntor termomagnético - 15 A - monofásico	un	1,00	10,00	10,00
7.1.3.8	disjuntor termomagnético - 20 A - monofásico	un	1,00	10,00	10,00
7.1.3.9	disjuntor termomagnético - 25 A - monofásico	un	1,00	10,00	10,00
7.1.3.10	disjuntor termomagnético - 30 A - bifásico	un	1,00	10,00	10,00
7.1.3.11	fita isolante - 3/4" - 10 metros	un	5,00	10,00	50,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
 CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

23 / 09 / 22 Jun

1912 Itapoá S.B. dos Santos
 Agente Administrativo



7.1.3.12	isolador roldana - PVC - (36 x 36), com prego	un	30,00	10,00	300,00
7.1.3.13	mão-de-obra para instalação elétrica, telefônica e antena	pt	25,00	10,00	250,00
7.1.4	acessórios elétricos				
7.1.4.1	arandela - tipo tartaruga	un	3,00	10,00	30,00
7.1.4.2	espelho com furo central - 4" x 2"	un	1,00	10,00	10,00
7.1.4.3	interruptor de 1 T.P. e espelho - 4" x 2"	un	2,00	10,00	20,00
7.1.4.4	interruptor de 1 T.S. e espelho - 4" x 2"	un	2,00	10,00	20,00
7.1.4.5	interruptor de 1 T.S., conj.c/tomada e espelho - 4" x 2"	un	1,00	10,00	10,00
7.1.4.6	interruptor de 2 T.S. e espelho - 4" x 2"	un	1,00	10,00	10,00
7.1.4.7	interruptor de 3 T.S. e espelho - 4" x 2"	un	1,00	10,00	10,00
7.1.4.8	plafonier metálico, com soquete de porcelana e parafuso	un	4,00	10,00	40,00
7.1.4.9	soquete de porcelana, com parafuso	un	2,00	10,00	20,00
7.1.4.10	tomada de corrente e espelho - 4" x 2"	un	9,00	10,00	90,00
7.1.5	tubulação para antena				
7.1.5.1	caixa estampada - metálica - 4" x 2"	un	1,00	10,00	10,00
7.1.5.2	eletroduto - PVC - 1/2"	m	6,00	10,00	60,00
7.1.5.3	luva - PVC - 1/2"	un	3,00	10,00	30,00
7.1.6	tubulação para telefone				
7.1.6.1	caixa estampada - metálica - nº 1	un	1,00	10,00	10,00
7.1.6.2	curva - 90° - PVC - 1/2"	un	2,00	10,00	20,00
7.1.6.3	eletroduto - PVC - 1/2"	m	12,00	10,00	120,00
7.1.6.4	luva - PVC - 1/2"	un	5,00	10,00	50,00
7.2	HIDRÁULICAS				
7.2.1	tubulação de água				
7.2.1.1	adaptador curto, com bolsa e rosca - 25 mm x 3/4"	un	5,00	10,00	50,00
7.2.1.2	adaptador soldável, com flange fixo - 25 mm x 3/4"	un	3,00	10,00	30,00
7.2.1.3	adaptador soldável, com flange fixo - 32 mm x 1"	un	1,00	10,00	10,00
7.2.1.4	bisnaga de adesivo plástico - 75 g	un	2,00	10,00	20,00
7.2.1.5	joelho - soldável e com bucha de latão - 25 mm x 1/2"	un	3,00	10,00	30,00
7.2.1.6	joelho - soldável e com bucha de latão - 25 mm x 3/4"	un	3,00	10,00	30,00
7.2.1.7	joelho soldável - 25 mm	un	9,00	10,00	90,00
7.2.1.8	joelho soldável - 32 mm	un	2,00	10,00	20,00
7.2.1.9	lixa para madeira - nº 120	un	1,00	10,00	10,00
7.2.1.10	luva soldável e com bucha de latão - 25 mm x 3/4"	un	1,00	10,00	10,00
7.2.1.11	mão-de-obra para instalação de água	pt	8,00	10,00	80,00
7.2.1.12	registro de gaveta - Fo.Go. - 3/4", com canopla	un	2,00	10,00	20,00
7.2.1.13	registro de pressão - Fo.Go. - 3/4", com canopla	un	1,00	10,00	10,00
7.2.1.14	te - soldável - 25 mm	un	4,00	10,00	40,00

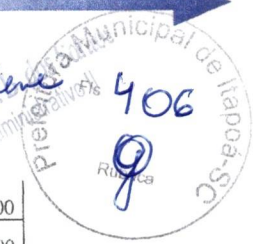
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

28 / 09 / 22

22 June
 Agente Administrativo



7.2.1.15	tubo soldável - 25 mm	m	36.00	10.00	360.00
7.2.1.16	tubo soldável - 32 mm	m	4.00	10.00	40.00
7.2.1.17	veda rosca - 3/4" - 10 m	un	1.00	10.00	10.00
7.2.2	reservatório de fibro-cimento				
7.2.2.1	filete de massa de calafetar	un	4.00	10.00	40.00
7.2.2.2	reservatório de fibro-cimento - 500 litros. com tampa	un	1.00	10.00	10.00
7.2.2.3	torneira de bóia - PVC - 3/4"	un	1.00	10.00	10.00
7.3	SANITÁRIAS				
7.3.1	tubulação de esgoto				
7.3.1.1	bucha de redução - longa - (50 x 40) mm	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.2	caixa de inspeção e gordura - (conforme projeto)	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.3	caixa de passagem - (conforme projeto)	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.4	caixa sifonada - (100 x 140 x 50) mm	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.5	curva - raio curto - 100 mm	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.6	curva - 45° - raio curto - 40 mm	un	1.00	10.00	10.00
7.3.1.7	joelho - 90° - 40 mm	un	8.00	10.00	80.00
7.3.1.8	mão-de-obra para instalação de esgoto	pt	6.00	10.00	60.00
7.3.1.9	tubo - 100 mm	m	18.00	10.00	180.00
7.3.1.10	tubo - 50 mm	m	2.00	10.00	20.00
7.3.1.11	tubo - 40 mm	m	12.00	10.00	120.00
7.3.2	ligação da caixa de inspeção à rede de esgoto				
7.3.2.1	valor global da ligação	gh	1.00	10.00	10.00
7.4	APARELHOS				
7.4.1	louças				
7.4.1.1	balcão para pia, em aglomerado, chapeado	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.2	cabide de plástico, c/1 gancho, de sobrepor. c/parafusos	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.3	chuveiro de plástico, elétrico - 220 V - 4.000 W	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.4	engate flexível - 1/2", com mangueira de 0.30 m	un	2.00	10.00	20.00
7.4.1.5	haste para chuveiro - 1/2" - metálica	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.6	lavatório de louça, tamanho médio, com coluna	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.7	papeleira de plástico, de sobrepor, com parafusos	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.8	parafuso para fixação de lavatório e vaso sanitário	un	6.00	10.00	60.00
7.4.1.9	saboneteira de plástico, de sobrepor, com parafusos	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.10	sifão flexível, de borracha - 1.1/2" x 3/4"	un	2.00	10.00	20.00
7.4.1.11	tampo de pia, em marmorite - (1,10 x 0.50) m	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.12	válvula de plástico, para lavatório	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.13	válvula de plástico, para pia	un	1.00	10.00	10.00
7.4.1.14	vaso sanitário, auto-sifonado, com caixa acoplada, de louça	un	1.00	10.00	10.00
7.4.2	tanque				

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA



7.4.2.1	sifão flexível, de borracha - 1.1/2" x 1.1/2"	un	1,00	10,00	10,00
7.4.2.2	tanque de concreto - 30 litros, com esfregador	un	1,00	10,00	10,00
7.4.2.3	válvula de plástico, para tanque - 40mm	un	1,00	10,00	10,00
7.4.3	metais				
7.4.3.1	torneira metálica - 1/2" - (para lavatório)	un	1,00	10,00	10,00
7.4.3.2	torneira metálica - longa - 3/4" - (parede)	un	2,00	10,00	20,00
7.4.3.3	torneira metálica - curta - 3/4" - (parede), com bico	un	1,00	10,00	10,00
7.4.3.4	veda rosca - 3/4" - 10 m	un	1,00	10,00	10,00
8.0	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA				
8.1	limpeza geral da obra	m2	39,03	10,00	390,30
8.2	taxa de ligação de água - (cavalete completo)	un	1,00	10,00	10,00

Curitiba, 08 de março de 2016.



Legnet Engenharia Ltda.
 Eng. Civil Rivadavia Guérios Milla
 CPF 274.399.259-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é
 reprodução FIEL da Original.

23 / 09 / 22

Ilene
 Ilene Inácio S. B. dos Santos
 Agente Administrativo II



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TGL ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2213017778			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206466807	CNPJ 10.847.462/0001-00	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009		
Endereço Completo Rua NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 1940, BOA VISTA - Curitiba/PR - CEP 82560-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO DE IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, <u>SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.</u>					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD	038.367.659-26	R\$ 55.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	047.635.209-62	R\$ 55.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CARLOS LEONARDO MILLA RICHARD	038.367.659-26	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	047.635.209-62	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
25/10/2021	20217114300	017 / 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:58:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MJVNGKE0.



PRC2213017778

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE OBJETO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 55/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA através de seu responsável técnico, que conhece o local das instalações do objeto, está ciente de suas condições e nada tem a reivindicar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 13/2022 - PROCESSO N° 55/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina**, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde n° 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF n°: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista

CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
(ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 55/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina**, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA N° 13/2022 - PROCESSO N° 55/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde n° 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF n°: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA, **não** foi declarada inidônea e **não** está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PROCESSO Nº 55/2022 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde nº 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA, está enquadrada na categoria [EPP ou ME] (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62





DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 13/2022 - PROCESSO N° 55/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina**, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde n° 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF n°: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa TGL ENGENHARIA LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62





DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 13/2022 - PROCESSO N° 55/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para **construção de Unidade Básica de Saúde, com área total de 354,88m², na localidade do Balneário Diamantina**, no valor aproximado de R\$ 1.539.312,78 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), conforme habilitação do Município através da portaria/Ministério da Saúde n° 3859 de 27 de dezembro de 2019 e especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Razão Social: TGL ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF n°: 10.847.462/0001-00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 1940

Bairro: Boa Vista


CEP: 82560-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa TGL ENGENHARIA LTDA caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 23 de setembro de 2022.


TGL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 10.847.462/0001-00
LUÍS GUSTAVO TOMASCHITZ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 047.635.209-62

